

Lei Complementar nº 1.108 de 05 de maio de 2023.

Altera o art. 33 da Lei Complementar 791/2014 (Lei de organização administrativa), para incluir a biblioteca na estrutura da secretaria de cultura, e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Lucena, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminhou para a Câmara Municipal de Lucena, a qual apreciou e aprovou, e eu sancio a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera-se o parágrafo único do art. 33 da Lei 791/2014, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: A Secretaria de Cultura compreende a seguinte estrutura:

I – Departamento de Cultura

a) Núcleo Cultural;

b) Biblioteca Municipal David Falcão;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 05 de maio de 2023.

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Lei Ordinária nº1.109 de 05 de maio de 2023.

Institui o Plano Decenal de Cultura do Município de Lucena, para vigência no período de 2024 à 2034, conforme critérios, objetivos e ações definidas no anexo;

O Prefeito do Município de Lucena, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminhou para a Câmara Municipal de Lucena, a qual apreciou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Decenal de Cultura do Município de Lucena para o decênio de 2024 a 2034, cujo documento detalhado anexo faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura visa garantir, nos termos da Lei, a todos os lucenenses o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura, em ação conjunta da Municipalidade e Sociedade Civil Organizada, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo, assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será revisto após 5 (cinco) anos, a partir da promulgação desta lei, quando será revisto, ampliado, corrigido, de preferência com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, em assembleias gerais a serem convocadas, conforme regulamento da Secretaria de Cultura.

Art. 4º. Este plano define conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formulando diretrizes gerais, estruturando a intervenção do governo municipal nos planos, programas, projetos e ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultural pretende ser um consistente instrumento de planejamento estratégico capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 05 de maio de 2023.

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

ANEXO

PLANO DECENAL DE CULTURA DE LUCENA

1- Resgate histórico e cultural da cidade através do mapeamento das representações artísticas da cidade

2 - Incrementar o intercambio artístico e cultural de Lucena com as cidades vizinhas e com outros estados.

3 - Construção de um Centro Municipal de Cultura onde se possa desenvolver atividades artísticas, exposições de artes visuais, mostras de dança, teatro, música, cinema, literatura, cultura popular e etc.

4 - Realização de projetos culturais nas praças e espaços que concentrem público na cidade de Lucena por meio de editais e ações integradas.

5 - Implementação do Fundo de Cultura para se investir em projetos culturais para a cidade e em artistas da comunidade.

6 - Realização de oficinas nas suas diversas linguagens através de editais.

7 - Valorização dos artistas locais nos eventos culturais realizados na cidade.

8 - Oficina de elaboração de projetos artísticos culturais para a comunidade em geral.

9 - Resgatar o carnaval tradicional do município.

10 - Criar um calendário anual de eventos culturais da cidade.

11- Aquisição de um transporte exclusivo para ser usado pelos grupos culturais da cidade nas diversas participações artísticas culturais no município e outras localidades

12 - Repasse da verba destinada à Secretária de Cultura Municipal de acordo com a Lei / PE Nº 733/12 de 28 de Maio de 2012, correspondente a 3% para seu pleno funcionamento.

13 - Cobrar do poder público responsabilidade com a cultura no cumprimento da lei que trata do acesso e do incentivo à produção cultural da cidade.

14 - Encontro de grupos (de saias), Cambindas Brilhantes Lucena /Cambindas Nova de Taperoá, Aruenda (Pitimbu) Congos (Pombal) e outros.(Calendario)

15 - Encontro de Quadrilhas Juninas localizadas nos diversos municípios da Paraíba realizada em Lucena. (calendário)

16 - Oficina de Cultura popular com Cambindas, Coco, Lapinha, envolvendo escolas do município.

17 - Encontro de Coco de Roda na cidade de Lucena com diversos municípios. (calendário)

18 - Cursos de formação para guias turísticos para jovens das escolas do município.

19 - Mapeamento e tombamento dos bens materiais e imateriais de Lucena.

20 - Oficina de construção de instrumentos musicais.

21 - Eventos literários sobre os poetas e escritores da cidade de Lucena.(calendário)

22 - Aquisição de indumentárias, adereços, calçados, e instrumentos musicais, para os grupos de cultura popular: Coco, Cambindas, Lapinha e Quadrilhas do município.

23 - Aquisição de material para a Secretária de cultura: Computadores, Lap top, impressora, máquina de Xerox, nobreak, tinta para imprimir, papel, internet, material de escritório, filmadora, máquina fotográfica, Equipamento de som: (Amplificador, microfones, mesa de som, cabos, e caixas de som, caixa de som amplificada, estantes mesas, cadeiras, quadro branco de lápis, Fogão, geladeira, botijão de gás, bebedouro, sofá, aparelho de dvd, Projetor, telão, micro-system, bureau, e demais equipamentos necessários para o bom funcionamento de uma secretária.

24 - Capacitação para artesãos em empreendedorismo para o escoamento da produção artesanal de Lucena.

25 - Propiciar o acesso aos jovens das escolas de Lucena a conhecer museus, centros culturais, eventos artísticos, de teatro, dança, nos grandes centros urbanos.

26 - Realização da festa do coco com atividades como: comidas, bebidas, dança, brincadeiras e apresentações. (calendário)

27 - Resgate das lendas do mar com os pescadores mais antigos de Lucena, com o objetivo de documentar a memória local através das diversas linguagens artísticas.

28 - Evento sobre a consciência negra, valorização e história da Cultura Negra, realização de seminários, mostras, apresentações de diversas linguagens, hip- hop, dança, grafite, música, capoeira, culinária e cinema para comunidade. (calendário)

29 - Evento sobre as minorias.

30 - Aquisição de ônibus biblioteca, circulando nos bairros possibilitando o acesso de livros de literatura para a comunidade.

31 - Confeção de material gráfico tais como: folders banners, faixas, cartazes, sobre a cultura local e história de Lucena.

32 - Criação de um site cultural da cidade.

33 - Concurso de bandas marciais e fanfarras com a participação de diversos municípios.

34 - Museu

- Criação do Museu histórico e geográfico da cidade de Lucena (dando ênfase ao resgate do acervo do museu da baleia).

- Criação do Memorial de Américo Falcão

- Intervenções no ambiente escolar para mostrar a importância de um museu.

36- Audiovisual

- Incentivo ao registro audiovisual da memória e cultura de Lucena nas suas diferentes manifestações por meio de ações educativas.

- Criação de editais para audiovisual, preservação de acervos da cultura local de registros em vídeo (cinematecas).

- Promover a realização de mostras e festivais em audiovisual paraibano e de outros locais, através de parcerias das secretarias de educação, turismo e cultura, e outros órgãos, incentivando e valorizando a produção local e seus realizadores, contribuindo na democratização do acesso da população ao conteúdo audiovisual existente.

37- Cineclubismo

- Promover a criação de cineclubes nos bairros, escolas, associações e zona rural de Lucena objetivando a formação de público, através de editais.

- Seminários de Cineclubismo, Cinema e Educação buscando a inserção, destes na grade curricular de ensino das escolas, formação em audiovisual e cineclubismo por meio de oficinas ministradas em escolas, associações e bairros para todo público.

- Realização de circuitos cineclubistas em espaços, praças, associações, ruas e escolas dos bairros contribuindo na formação de público e a vivência de outras artes pela comunidade.

38- Dança

- Mostras de dança, oficinas de várias linguagens de dança, seminários, festivais e encontros para a comunidade de Lucena.

- Incentivar e apoiar ações que implementem o conhecimento das danças e manifestações tradicionais populares, fomento de grupos de pesquisa nas escolas municipais e criação de festivais de danças populares e contemporâneas.

- Fomentar a realização de mostras de dança amadora.

- 39 Artes visuais

- Mostras, oficinas, seminários, encontros, de diferentes linguagens visuais, para a comunidade de Lucena.

- Subsidiar artistas de artes visuais que promovam a cidadania em seus projetos dando condições para que os mesmos possam produzir suas obras.

- Criar calendário oficial de ocupação dos espaços públicos com intervenções artísticas (observando a rotatividade dos artistas);

- Apoio municipal para estrutura e autorização para produção de intervenções urbanas de artes visuais.

40 - Teatro

- Mostras, oficinas, seminários, encontros, de diferentes linguagens teatrais, para a comunidade de Lucena.

- Incentivar a formação de grupos teatrais com jovens.

41- Música

- Propor incentivo à produção musical: fazer uma mostra de música para divulgar os artistas em sítios virtuais, em eventos turísticos, circuitos culturais, escolas e eventos que envolvam a Secult / Lucena e afins.

- Formação de público: circuitos educativos - tornar o movimento musical e as obras dos artistas conhecidos nas escolas, praças, associações de moradores, centros comunitários e sindicatos através de uma ação integrada entre as secretarias de educação, de desenvolvimento social, da secretaria de cultura do município e de entidades representativas, com as seguintes ações:

- Criar circuitos educativos com a distribuição de clipes e CDs dos artistas locais, promoção de show-aula e oficinas ministradas por artistas paraibanos, visando a formação de platéias.

- Sugerir a introdução das obras desses artistas nos conteúdos pedagógicos;

- Criar editais de fomento a produção cultural e circulação voltados às microáreas (bairros) da cidade, zona rural, buscando democratizar o acesso das regiões.

- Inserir a música feita em Lucena na ordem do dia da cidade, tocando nas emissoras de rádios, nos restaurantes e bares e nos eventos promovidos pela prefeitura.

42- Circo

- Propor a PML a aquisição de uma área urbana para montagem de sua estrutura.

43 - Leitura, Livro e Biblioteca

- Implantação do Sistema Municipal de Bibliotecas.

- Construção e manutenção das bibliotecas e pontos de leitura, contemplando os diversos bairros da cidade.

- Implementação de projetos de intervenção urbana com foco na literatura (Poesia nos ônibus, em murais, em calçadas, etc);

- Estímulo à criação/manutenção de espaços alternativos para divulgação e venda de livros.

- Registro da memória de escritores (as)

**44 - Carnaval**

- Incentivo e continuidade aos carnavais de tradição na cidade.
- Intercâmbio com os carnavais de outras cidades.
- Ações intersetoriais de turismo e cultura para o carnaval tradicional da cidade.

Outras ações

45 - Realizar editais, concursos e premiações anuais que reconheçam os artistas e coletivos culturais de destaque.

46 - Propor ações continuadas de formação profissional e capacitação técnica, oferecendo cursos nas áreas de: produção e gestão cultural.

47 - Inserir ações e projetos de conteúdo positivo em relação a negritudes, juventudes e homossexualidades nos espaços comunitários da cidade;

48 - Orientar e fiscalizar que a história e cultura da Paraíba e de Lucena sejam realmente ministradas nas escolas públicas e privadas de Lucena, conforme preconiza a lei 9394/96.

49 - Criar editais de fomento específicos para a cultura popular tradicional e apoio para elaboração de projetos e eventos, com a possibilidade e apresentação de projetos orais.

50 - Oferecer assessoria para grupos de cultura popular tradicional na sua formalização como pessoa jurídica.

51 - Instituir a isenção de impostos municipais para artistas e grupos de cultura popular tradicional até um limite de valor de cachê de até 10 salários mínimos, como medida de proteção aos grupos mais vulneráveis às dinâmicas excludentes da globalização.

52- Formar grupos de profissionais e estudantes da biblioteconomia para incentivo à leitura nas comunidades;

53 - Formar e capacitar em cultura os educadores da rede municipal de educação em todos os níveis das escolas do município.

54 - Calendário da cultura brasileira – Dia Nacional de Consciência e Difusão da Cultura, Intercâmbio entre estados brasileiros.

55 - Garantir a inclusão dos eventos culturais realizados nas comunidades e bairros, no roteiro turístico.

56 - Implantar casas de cultura nos centros urbanos e zona rural.

57 - Desenvolvimento de uma campanha de educação cultural para apreciação e valorização da cultura local.

58 - Campanhas educativas para a formação de público consumidor de produtos culturais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 05 de maio de 2023.

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.